



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 09/11/15

Teófilo

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6826, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

**Cessa os efeitos do Decreto nº 6025,
de 7 de maio de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Cessa os efeitos do Decreto nº 6025, de 7 de maio de 2015, que designou o servidor **CARLOS MAGNO PESENTE**, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda - Sefa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de novembro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal